



RESOLUÇÃO CME Nº 04 /2017 DE 14 DE SETEMBRO 2017

Dá orientações de cadastro para fins de credenciamento às Escolas de Educação Infantil pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Mariano Moro/RS

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANO MORO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 835/20 de agosto de 2001, e a Lei Municipal nº 2164/2014, que reestruturou este Conselho e a Lei Municipal nº 2315/2016 de 06 de junho de 2016 que cria o Sistema Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art 1º - A presente Resolução tem o objetivo de normatizar o processo de credenciamento das Escolas de Educação Infantil pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, junto ao Conselho Municipal de Educação.

Art 2º - O pedido de credenciamento das Escolas de Educação Infantil, junto ao Conselho Municipal de Educação, cujo funcionamento já está autorizado, deverá ser acompanhado do preenchimento do formulário em anexo.

Art 3º - O pedido das Escolas de Educação das Escolas de Educação Infantil deverá ser entregue no Conselho Municipal de Educação em duas vias, sendo uma para instrução do processo e a outra para protocolo de recebimento.

Art 4º - A Escola de Educação Infantil deste Município deverá preencher o formulário de credenciamento (identificado como anexo I) a cada período de 2 (dois) anos, conforme modelo que integra a presente Resolução.



Art 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua leitura e publicação.

Aprovado, por unanimidade, em Sessão Plenária de 14 de setembro de 2017.

Conselheiros Presentes:

Conselheiros Titulares

Clades Luiza Mattia

Jucelei A. Possobon

Graciele Parise

Dirlei Roldo

Ione Faganello

Conselheiros Suplentes

Isabel Pasini

Clarice F.F. Portela

Maria Zaira Duranti

Iria V. Vendrame

Silviano José Luiz

Graciele Parise
Presidente do CME



Quadro de Recursos Humanos

Informar o nome de todas as pessoas relacionadas à escola: Direção, Supervisão Escolar, Docentes, Educadores Assistentes, Auxiliares, Serviços de Cozinha, Serviço de Limpeza, Psicólogo, Pediatra, Nutricionista, Dentista, Serviços de Apoio, etc., conforme realidade da Escola.

Nome do Profissional	Função	Titulação	Nº Estudantes da Escola	Nº.de salas de aula	Turno	Horário Início/ Término
Clades Mattia	Coordenadora	C. Superior	64	04	M e T	7:00 e 17:00
Clarice Portela	Professora	C. Superior				
Margarete Dudek	Professora	C. Superior				
Jucelei Possobon	Professora	C. Superior				
Isabel Pasini	Professora	C. Superior				
Anastácia da Rosa	Professora	C. Superior				
Terezinha Fiorini	Professora	C. Superior				
Melânia Faggin	Professora	C. Superior				
Fabiana P.Peruzin	O. Educacional	Superior				
Sueli Krug	Monitora	Ens. Médio				
Renata Delai	Monitora	Ens. Médio				
Marliza Devenci	Monitora	Ens. Médio				
Sedenir Morchel	Doméstica	Fund. Inc.				
Romilda Gritti	Doméstica	Fund. Inc.				
Ione Bisognim	Doméstica	Fund. Inc.				
Noemi Demarchi	Doméstica	Fund. Inc.				
Elizangela Vendra	Aux. Serv. G.					
Marina Vendrame	Nutricionista	C. Superior				
Kerli Rossetti	Psicóloga	C. Superior				
Angela Dalmolin	Dentista	C. Superior				

Nome do Responsável: Clades Luiza Mattia Função: Coordenadora

Assinatura: _____

Data: _____